

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024 - PROCESSO Nº 12149/2023.**

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA/SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 46.482.857/0001-93, neste ato representado, pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o Sr. **CARLOS ALEXANDRE MEDEIROS SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 190.615.908-41, e pelo Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos, o Sr. **FABIO LUIZ VELOSO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.546.798-73, resolvem, através do presente, **CANCELAR** a **ATA DE RP N.º 17/2024**, que tem como objeto a Aquisição parcelada de lajotas de concreto Inter travado de 20.000 m² para atendimento das demandas inerentes à Secretaria de Infraestrutura, firmada com a empresa **PODER TOP LINE SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 43.559.562/0001-82, com sede na Rua Horácio Valério dos Santos, 68, Sumaré, Caraguatatuba/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este ato administrativo, conforme justificativas do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos, **FICA CANCELADA** a presente ata a **partir da data de assinatura deste termo**, nos termos da cláusula oitava da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A interpretação e a aplicação dos termos desta rescisão contratual serão regidas pela legislação vigente, ao fundamento da cláusula oitava do contrato inicial, nos termos do artigo 137 da Lei Federal 14.133/21.

Ubatuba, 30 JUN. 2025

CARLOS ALEXANDRE MEDEIROS SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

FABIO LUIZ VELOSO
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

TESTEMUNHAS:

LETÍCIA ALVES DIONISIO
RG 40.841.671-3

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2

Arthur Silva Dorotea
Agente Administrativo

RG: 016.843-1

Carlos Alexandre B. Carneiro
Agente Administrativo

RG: 06672433-7

DS/CONT

